

DIEESE elabora proposta de reformulação do PAT

Mediante iniciativa conjunta das bancadas profissional e patronal da Comissão Tripartite do PAT – CTPAT, o DIEESE elaborou proposta de reformulação do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Trata-se de um dos mais amplos e aprofundados estudos sobre o tema, representando importante contribuição da sociedade civil no processo de discussão sobre as mudanças no Programa.

Um dos destaques do estudo são as recomendações para melhoria do Programa, elaboradas a partir da literatura especializada. São elas:

- a) Incentivo aos estabelecimentos menores a aderir ao Programa, dado que é neles que se encontra a maior parte dos trabalhadores que auferem rendimentos de até cinco salários mínimos, apresentando-se como proposta a ampliação da renúncia fiscal sobre o imposto de renda para empresas tributadas sob o regime do Simples Nacional e do Lucro Presumido;
- b) Orientação adequada aos empregadores, especialmente os de menor porte, sobre os objetivos do Programa e os modos de alcançá-los, assim como sobre os parâmetros nutricionais para a alimentação adequada, para que se promova eventual ajuste de seus cardápios às exigências estabelecidas;
- c) Acompanhamento contínuo, por parte de órgão competente, das exigências nutricionais do Programa, e realização de alterações nos parâmetros nutricionais quando necessário, de modo a evitar que a sua desatualização implique sobrepeso ou deficiências nutricionais para os trabalhadores;
- d) Realização de campanhas educativas sobre alimentação saudável, já que parte considerável dos trabalhadores recebe documento de legitimação (tíquetes, vales, vouchers, cartões de pagamento) para consumo de alimentos em estabelecimentos credenciados;
- e) Sensibilização dos empregadores que concedem benefícios auxílio alimentação aos seus trabalhadores sem estar cadastrados no Programa;
- f) Orientações adequadas às entidades sindicais, para evitar a presença, nos acordos e convenções coletivas, de cláusulas a respeito de benefícios alimentação contrárias à legislação do Programa.

Leia a íntegra do estudo clicando [aqui](#).